

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 129/2013-GRE

APROVEITAMENTO DE CANDIDATO APROVADO
NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA
UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, que aprova a distribuição de 130 vagas a serem ofertadas no 31º Concurso Público;

considerando a Resolução nº 284/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou áreas, pontos, requisitos e justificativas do 31º Concurso Público;

considerando o contido no Processo CR nº 40086/2013, de 23 de julho de 2013, que trata do aproveitamento de vaga de candidato aprovado no 31º Concurso Público para docentes, com prazo de validade vigente;

considerando a necessidade imperiosa de suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Universidade para reposição de vacância,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O aproveitamento de **01 (um)** candidato aprovado, para o cargo de professor de ensino superior, ofertadas no 31º Concurso Público, publicado o resultado por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, conforme segue:

Campus	Centro	Área/Matéria	Número de vagas
Cascavel	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Teoria Econômica	01(uma) vaga RT- 40

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de julho de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

